



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.344, DE 02 DE Junho DE 1989

Declara extinta uma vaga de permis
sionário do serviço de táxi junto ao
"Ponto Rodoviária" e dá outras provi
dências

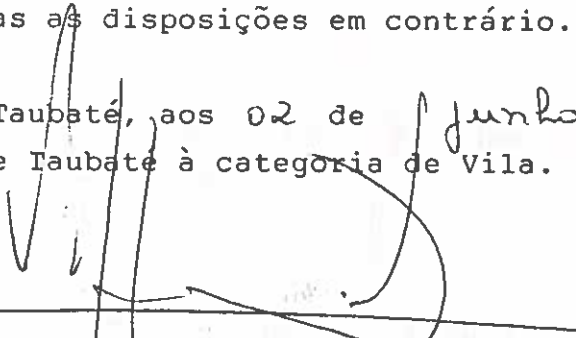
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBA
TÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos
constantes do processo nº 10.231/88,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada extinta uma vaga de permissionário
do serviço de táxis, junto ao Ponto Rodoviária, em
decorrência do falecimento do motorista José Carlos Jacinto, com
a conseqüente redução de um automóvel de aluguel na lotação do
referido Ponto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Junho de
1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni
cipal de Taubaté, aos 02 de Junho de 1989.

PUBLICADO

Em 07/06/89